

CARTA DE FIANÇA DIGITAL Nº 2509226/25**Data de emissão: 29/09/2025**

SEVEN GARANTIDORA, inscrita no CNPJ: 39.369.370/0001-36, sito à Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, ante a emissão da presente garantia, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo legal e em conformidade com os Artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta companhia e com lastro patrimonial devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 3321111777, por meio desta Carta De Fiança as obrigações do afiançado **A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ 18.968.880/0001-50**, com sede na Rua da Vilares, 218 - - SIDERURGIA - OURO BRANCO - MG - Cep: 36492-207, ao beneficiário **SUPERINTENDENCIA REG. DA POL.RODOV. FED. EM MATO GROSSO, CNPJ 00.394.494/0115-02**, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 1400 - - CENTRO SUL - CUIABA - MT - Cep: 78020-290, conforme as condições abaixo, previstas em contrato:

Condições

Setor		Limite Máximo de Fiança (L.M.F.)	
PÚBLICO		R\$ 28.994,77	
Modalidade		Coberturas	
EPS - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		Completas/Cobertura Total, Expressa Renúncia	
Período da Vigência	23/12/2024	22/04/2026	

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a contratação de serviço comum de engenharia ou arquitetura e o reajuste do valor contratado em 5,48%, conforme segundo apostilamento ao contrato nº 13/2022 (SEI! nº 45631695).

A presente fiança é concedida proporcionalmente ao seu prazo de vigência, ou seja, pelo prazo assinalado Pro-Rata Temporis, estando devidamente contabilizada, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da SEVEN GARANTIDORA, por meio de comunicação por escrita, caso o Afiançado não cumpra suas obrigações, nos termos das exigências contidas nas condições gerais, condições particulares/especiais e contratuais em anexo. Esta Carta de Fiança assegura ao beneficiário, o pagamento dos prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; dos prejuízos diretos causados ao afiançado decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pelo afiançado ao beneficiário; bem como obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela afiançada, quando couber. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar esta Fiança, dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, desde que atendidas as exigências contidas nas condições gerais, condições particulares/especiais e contratuais em anexo. Esta fiança não cobre expectativa de ocorrência de sinistro anterior à data de sua emissão. Para total eficácia da execução desta Carta Fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, perante o Afiançado.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0499892

Passo 3 - Digite a senha: qZ61aE4j